

## RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da licença</b>
Matheus Luiz Saito Soares	154	Gerente de Informática	06 a 13/04/2020

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 06 de abril de 2020.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
PRESIDENTE